



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Diretoria-Geral

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E
ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DA
FERRAMENTA ORACLE BUSINESS
INTELLIGENCE SUITE ENTERPRISE
EDITION PLUS (OBIEE) E ORACLE
SCORECARD AND STRATEGY
MANAGEMENT (OSSM), QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Orocil Pedreira Santos Júnior, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Doutor José Áureo Bustamante, 455, CEP 04710-090, São Paulo, SP telefone (11) 5189-1000, fax (11) 5189-1221, inscrita no CPNJ sob o n. 59.456.277/0001-76, neste ato representada por João Carlos Orestes, portador do CPF nº 120.139.208-06, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **PROAD nº 8804/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 75/2019**, com fundamento legal no Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO – O prazo de que cuida a cláusula primeira do segundo Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **17/12/2022** e término em **16/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE – Os valores previstos na Cláusula Segunda do segundo Termo Aditivo ficam reajustados a partir de 17/12/2022, de acordo com os cálculos da Coordenadoria de Contabilidade, Doc. 558 do PROAD 8804/2019, passando o valor total mensal para R\$8.165,08 (oito mil, cento e sessenta

e cinco reais e oito centavos) e anual para R\$97.980,96 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente aditivo serão suportadas pelas Notas de empenho 2022NE000075 e 2022NE000076, até o final do presente exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos necessários, para quitação dos compromissos assumidos para o próximo exercício, serão consignados na Lei(s) Orçamentária(s) 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias.

Salvador, ____ de _____ de 2022.

Orcil Pedreira Santos Júnior
Diretor-Geral do TRT da 5ª Região
P/ Contratante

JOAO CARLOS
ORESTES:1201392
0806



Digitally signed by JOAO CARLOS
ORESTES:12013920806
Date: 2022.10.20 16:57:07 -03'00'

João Carlos Orestes
Procurador da Oracle
P/ Contratada

Márcia Brito Pereira
Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
Gestora do contrato